



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba, 19 de junho de 2020.

Ofício 036-2020 - GP/PGM

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Através do presente, o chefe do Poder Executivo, com fulcro no art. 49 da Lei Orgânica deste Município, convoca extraordinariamente a Câmara Municipal de Vereadores, para realização de sessão, para tratar de matéria urgente.

As razões da urgência e relevância da matéria, seguem em anexo através da Mensagem de Lei nº 32/2020, a qual dispõe sobre a "SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2016 HOMOLOGADO EM 15 JULHO DE 2016 E 01/2019 HOMOLOGADO NA DATA DE 19 DE JANEIRO DE 2019".

Oportunamente, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais edis.

Atenciosamente;


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Rubens Benck
Procurador Geral do Município

Ilustríssimo Senhor
Ezequiel Ligoski Betim
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba – PR